



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2166

Terça-feira, 09 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente

RESOLUÇÃO de Nº 007, 08 de maio de 2023

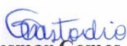
Dispõe sobre convocação das conselheiras Eleitas no dia 30/04/2023 - Processo de Escolha Suplementar Emergencial - 2023-2024 Conselho Tutelar de Cassilândia – MS.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cassilândia, criado pela Lei nº 135/2012 de 03 de maio de 2012 e Regulamento pela a Lei Municipal Complementar 185/2016 de 13 de julho de 2016, e Lei Complementar nº 233/20, 25 de março de 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Resolve:

Art. 1º. Convocar a 1ª Titular **Denise Ferreira Leal** e a 2ª Titular **Patricia Leal Venancio de Paula**, para ocupar as vagas no Conselho Tutelar de Cassilândia MS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Creusmar Gomes da Mata Custodio
Presidente do CMDCA



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2166

Terça-feira, 09 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 024/RH/2023

CASSILÂNDIA/MS, 04 de abril de 2023.

“Termo de Prorrogação de Prazo de Posse no Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o candidato **DENAIR MARTINS DE OLIVEIRA**, aprovado e convocado...

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a posse da candidata **DENAIR MARTINS DE OLIVEIRA**, aprovada na classificação em 25º lugar para o cargo de Agente de Merenda, face ao requerimento do mesmo protocolado em 05 de maio de 2023 e acolhido pelo Exmo. Prefeito Municipal, dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, conforme previsão de convocação no Edital nº 005/2023 na data de 12 de abril de 2023, que circulou no DIOCASSI em 13 de abril de 2023, iniciando o prazo no dia 14 de abril de 2023 e encerrando em 15 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELI A. S. O. GOMES
Dir Recursos Humanos


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2166

Terça-feira, 09 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 273

Fls. Nº 45

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

446/23 de 04 de maio de 2023.

Portaria N.º

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as cláusulas constantes do Contrato Temporário por Prazo Determinado, conforme Termo Aditivo abaixo:

Matricula	Nome servidor (a)	Termo Aditivo Nºº	Contrato nºº
1574/9	Angela Maria Alves do Nascimento	2º	023/23

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de maio de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2166

Terça-feira, 09 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 273



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 447/23 de 04 de maio de 2023.

Valdecy Pereira da Costa, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...
R E S O L V E:

Art. 1º - Atribuir mais uma carga horas-aulas ao professor a seguir, conforme Parecer Jurídico nº 062/2023, em caráter temporário nos períodos compreendidos entre 04 de maio a 20 de dezembro de 2023, seguindo o calendário escolar, a partir da presente data:

Matrícula	Nome do Servidor(a)	Total horas/aulas
2713/2	Fernanda Aparecida Costa Dias	10

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Portaria 369/23 de 14 de abril de 2023.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de maio de 2023.


VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2166

Terça-feira, 09 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 273

Fls. Nº 51



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 452/2023, de 08 de maio de 2023.

“Designar o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DEIVID HENRIQUE DE JESUS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designado através da Portaria Nº 245/23, de 10 de março de 2023;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art.1º Designar O servidor **ALEX MIGUEL SANTOS**, MATRICULA 1910, como Fiscal Do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023, vinculados ao CONTRATO Nº 37/2023, celebrado com a empresa **GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI**. O objeto do presente CONTRATO é AQUISIÇÃO AMBULANCIA UTI NEONATAL TIPO D, marca **MERCEDES SPRINTER 417 14 MT³, 0 KM**, conforme especificações do Edital.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2166

Terça-feira, 09 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 273

Fls. Nº 52



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

452/2023, de 08 de maio de 2023.

Dados Complementares:

CONTRATO Nº 37/2023

Vigência de 04/04/2023 até 04/04/2024

Ordenador de Despesas – JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos oito (08) dias do mês de maio de 2023.


DEIVID HENRIQUE DE JESUS
Secretária Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2166

Terça-feira, 09 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente

RESOLUÇÃO de Nº 008, 08 de maio de 2023

Dispõe sobre Encerramento dos Trabalhos da Comissão Organizadora do Processo de Escolha Suplementar Emergencial do Conselho Tutelar de Cassilândia – MS.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cassilândia, criado pela Lei nº 135/2012 de 03 de maio de 2012 e Regulamento pela a Lei Municipal Complementar 185/2016 de 13 de julho de 2016, e Lei Complementar nº 233/20, 25 de março de 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme deliberado pela Comissão Especial Eleitoral e,

Resolve:

Art. 1º. Ficam encerrados os Trabalhos da Comissão Organizadora do Processo de Escolha Suplementar Emergencial - Conselho Tutelar de Cassilândia – MS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Creustodio
Creusmar Gomes da Mata Custodio
Presidente do CMDCA

Rua Izaías Cândido Barbosa, 1080, Centro, Cassilândia – MS.
Fone: (67) 3596-2225 - E-mail: cmdca_cassil@hotmail.com



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2166

Terça-feira, 09 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CASSILÂNDIA



Órgão Superior Deliberativo Colegiado de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal nº1.866/2012.

RESOLUÇÃO Nº 023/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia - CMAS, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 1998/2015, em reunião **Ordinária** realizada no dia **05 de maio de 2023**.

RESOLVE:

Art. Dar ciência à Tabela de Gratificação das Servidoras do CRAS, referente aos meses de Agosto a Novembro de 2022 e Janeiro e Fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Cassilândia-MS, 05 de maio de 2023.


Nilza Aparecida Ferreira
Presidente do CMAS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2166

Terça-feira, 09 de Maio de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Deivid Henrique de Jesus
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Afonso Henrique Simpionato Oliveira

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alvez Borges (PDT)